



LEI Nº 1.092/2020

Dispõe sobre a Alteração da denominação de Prédio Público que especifica neste Município de Orobó/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 05/02/2020, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho localizada na Rua Jorge Aquino de Aguiar neste Município de Orobó/PE para **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LINA DA SOLIDADE**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 10 de fevereiro de 2020; 92º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito